

**PORTARIA Nº 175/2016**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença Prêmio do Servidor Rudinei de Jesus Zuconelli, protocolado sob o nº 0126;

**CONSIDERANDO** ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFORMAR** em pecúnia 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio ao servidor Rudinei de Jesus Zuconelli, matrícula funcional nº 989-6, referente ao quinquênio aquisitivo de 03 de abril de 2006 a 02 de abril de 2011, com pagamento em 02 (duas) parcelas mensais, com início em fevereiro de 2016.

**Art. 3º - CONCEDER** Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor Rudinei de Jesus Zuconelli, matrícula funcional nº 989-6, referente ao quinquênio aquisitivo de 03 de abril de 2006 a 02 de abril de 2011, para ser usufruída de 15 de fevereiro a 31 de março de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE MARÇO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Ivoliciano Leonarchik**  
Secretário de Saúde